

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 863

Senhores Deputados.—Não se achando cumpridas as formalidades dos artigos 3.º e 12.º da lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916, não pode esta comissão concordar com a aprovação do projecto de lei n.º 452-K.

Sala das sessões da comissão de administração pública, em 8 de Agosto de 1917.

Lopes Cardoso, presidente e relator.
Queiroz Vaz Guedes.
Vasco de Vasconcelos.
Abílio Marçal.
Godinho do Amaral.
Mariano Martins.

ASSEMBLEIA REPÚBLICA

Proposta de lei n.º 452-K

Artigo 1.º É criada uma paróquia civil constituída pela povoação de Santo António, que actualmente faz parte da paróquia civil de Nossa Senhora das Neves, do Norte Grande, no concelho das Velas, da Ilha de S. Jorge, distrito de Angra

do Heroísmo, cujas delimitações são: pelo norte Barrancos do Mar, sul Baldio Municipal, nascente Ribeira das Queijadas e poente Ribeira da Ponta Furada.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 4 de Maio de 1916.

António Xavier Correia Barreto.
Bernardo Pais de Almeida.
José Lino Lourenço Sêrro.